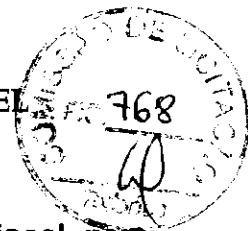


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 001/2018 - SEMEL

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, lotado na SEMEL, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO Nº 20180118 firmado entre a SEMEL e a Empresa T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 26.262.414/0001-82, que tem como objeto a Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas, para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

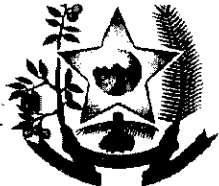
O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;

VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Paragrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **William Alexandre da Silva Guedes** fica designado como suplente, a servidora Elyane Sousa de Moraes, Assessoria Especial IV CCA-5, Decreto nº 228/2017, lotada na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 09 de fevereiro de 2018.

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 001/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	
CNPJ/CPF: 26.262.414/0001-82	VALOR (GLOBAL): R\$ 149.078,00
VIGÊNCIA: 12 meses (07/02/2018 a 07/02/2019)	
OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas, para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

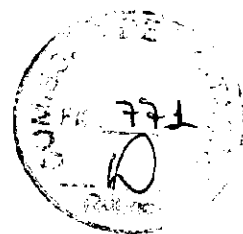
William Alexandre da Silva Guedes
Assinatura do Fiscal

Laoreci Diniz Fátima
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Dec. Nº 006/2017

Ellyane Sousa de Menezes
Assinatura do Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 002/2018 - SEMEL

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, lotado na SEMEL, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO Nº 20180131 firmado entre a SEMEL e a Empresa C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 16.845.896/0001-40, que tem como objeto a Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas, para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



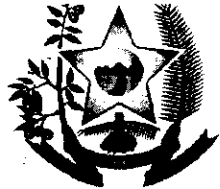
- b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
- V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;
- VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.
- Parágrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

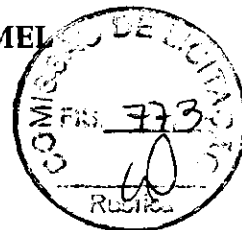
Art. 3º Na ausência do servidor **William Alexandre da Silva Guedes** fica designado como suplente, a servidora Elyane Sousa de Moraes, Assessoria Especial IV CCA-5, Decreto nº 228/2017, lotada na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 09 de fevereiro de 2018.

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 002/2018 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI EPP	
CNPJ/CPF: 16.845.896/0001-40	VALOR (GLOBAL): R\$ 32.324,00
VIGÊNCIA: 12 meses (09/02/2018 a 09/02/2019)	
OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas, para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

William Alexandre da Silva Guedes
Assinatura do Fiscal

Elyane Sousa de Moraes
Assinatura do Suplente